



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO JARDIM
PODER LEGISLATIVO
CASA CUSTÓDIO FERREIRA MERGULHÃO

PROJETO DE LEI Nº ____, DE 08 DE JULHO DE 2026.

Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Belo Jardim a Marocas Run, reconhecendo-a como manifestação cultural imaterial, e dá outras providências.

O VEREADOR FABRICIO DE LIMA LINO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com esteio nos artigos 16, inciso I, e 131, caput, do Regimento Interno, submete à apreciação desta Casa Legislativa o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica instituída e incluída no Calendário Oficial de Eventos do Município de Belo Jardim a corrida de rua denominada **Marocas Run**, realizada anualmente no do mês de julho, durante a Festa das Marocas.

Art. 2º A Festa das Marocas é reconhecida como manifestação do patrimônio cultural imaterial do Estado de Pernambuco, por sua relevância histórica e cultural para a comunidade.

Art. 3º São objetivos da Marocas Run

- I – Preservar e valorizar as tradições culturais da Festa das Marocas
- II – Fomentar a participação ativa da comunidade local na organização e realização do evento;
- III – Estimular a economia local por meio do turismo cultural;
- IV – Promover atividades culturais, de saúde e lazer, valorizando os locais.

Art. 4º O Poder Executivo Municipal poderá celebrar parcerias com entidades públicas e privadas para a realização da corrida de rua denominada **Marocas Run**, bem como destinar recursos financeiros, logísticos e humanos para sua execução, observadas as disposições legais pertinentes.

Art. 5º Durante a realização da Marocas Run, poderão ser promovidos concursos culturais e artísticos, com premiações aos vencedores, conforme regulamento a ser estabelecido pelo Poder Executivo.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO JARDIM
PODER LEGISLATIVO
CASA CUSTÓDIO FERREIRA MERGULHÃO

Belo Jardim (PE), 08 de julho de 2026

Fabricio Lima Lino

Vereador Autor



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO JARDIM
PODER LEGISLATIVO
CASA CUSTÓDIO FERREIRA MERGULHÃO

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

A presente proposição tem como objetivo instituir e incluir no Calendário Oficial de Eventos do Município de Belo Jardim a **Marocas Run**, corrida de rua realizada no contexto da tradicional Festa das Marocas, reconhecendo-a como um importante evento esportivo, cultural e de promoção da saúde em nosso município.

Realizada pela primeira vez na programação oficial da Festa das Marocas, a Marocas Run surgiu com o propósito de ampliar as atividades do evento, agregando o incentivo à prática esportiva, à qualidade de vida e à integração entre atletas, famílias e visitantes. A iniciativa une esporte, lazer e cultura, fortalecendo ainda mais uma das maiores e mais tradicionais festividades do município.

Além de estimular hábitos saudáveis e promover a prática regular da atividade física, a corrida proporciona maior visibilidade à Festa das Marocas, atraindo participantes de Belo Jardim e de diversas cidades da região. Dessa forma, contribui para o fortalecimento do turismo esportivo e cultural, movimentando a economia local por meio da geração de oportunidades para comerciantes, prestadores de serviços, setor de alimentação, hospedagem e demais segmentos envolvidos na realização do evento.

A inclusão da Marocas Run no Calendário Oficial de Eventos do Município representa o reconhecimento da relevância desta iniciativa, assegurando sua valorização e incentivando sua continuidade e crescimento nos próximos anos. Trata-se de uma ação que fortalece as políticas públicas voltadas ao esporte, ao lazer, à saúde e à cultura, consolidando Belo Jardim como referência na realização de eventos que promovem o desenvolvimento social e econômico.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação deste relevante Projeto de Lei, reafirmando o compromisso deste Poder Legislativo com o incentivo ao esporte, à promoção da saúde, à valorização da cultura local e ao fortalecimento das tradições que fazem parte da identidade do povo belo-jardinense.

FABRICIO LIMA LINO

Vereador Autor



Câmara Municipal de Belo Jardim - Belo Jardim - PE
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



000389

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12026/07/08000389

Número / Ano	000389/2026
Data / Horário	08/07/2026 - 08:37:00
Ementa	Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Belo Jardim a Marocas Run, reconhecendo-a como manifestação cultural imaterial, e dá outras providências.
Autor	Fabício de Chagas
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Projeto de Lei Ordinário
Número Páginas	2
Emitido por	alan